



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Em 19 de 09 de 07  
*Está*  
Assessoria do Plenário  
1

**INDICAÇÃO Nº** IND 2371/2007

(Deputada) **LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 20 de 09 de 07.

*[Assinatura]*  
Francis Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a demarcação e sinalização do estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a demarcação e sinalização do estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva a organização e otimização das vagas do estacionamento da maior Feira de Ceilândia.

O atendimento do pleito em questão, atenderá o clamor dos usuários e proprietários de boxes da referida feira, haja vista que, em função da inexistência de sinalização e demarcação de vagas, não há a reserva das vagas privativas para deficientes físicos e para Idosos.

A proposta, além de objetivar a dinamizar as vagas de estacionamento dos comerciantes e usuários locais, irá também assegurar um direito garantido por lei no que tange às vagas privativas.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2371 / 07  
Fls. Nº 01 RITA

*[Assinatura]*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
Data: em 18/9/07 às 10:00h  
*[Assinatura]* 17316.96  
Assessoria de Planejamento